



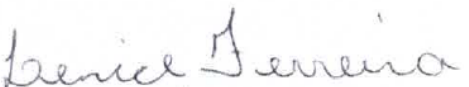
SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, ESTADO DE GOIÁS.

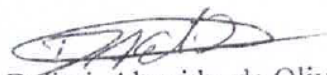
Às 09:45 min. do dia 03 do mês de FEVEREIRO de 2026, no Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São João d'Aliança - GO, em Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 214/2020 de junho de 2020, reuniu-se com a presença dos seguintes membros: Valci Antônio da Silva - Lenice Ferreira - Deijari Almeida de Oliveira - Carla Ferreira da Mota - Maria Cristina Aragão Loiola Alves - Marcelino de Brito Teixeira - e Julia Geralda da Silva Honorato, Presidente abriu a reunião com a primeira pauta de análise dos balancetes dos meses de OUTUBRO - NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025, deu início apresentação dos balancetes de forma individual onde todos foram votado e aprovado por unanimidade e sem ressalva, em seguida foi apresentada a segunda pauta sendo esta a Tabela com valores para credenciamento de profissionais para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João D Aliança -GO no exercício do ano de 2026, em anexo a tabela de valores, sem mais a tratar a reunião foi encerrada as 10:40. eu Valci Antonio da Silva lavrei a presente ata que será assinada posteriormente por todos na forma da lei.



Carla Ferreira da Mota


Lenice Ferreira


Marcelino Teixeira de Brito


Valci Antônio da Silva


Deijari Almeida de Oliveira


Maria Cristina Aragão Loiola Alves


Julia Geralda da Silva Honorato



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - n° 629 - Centro - São João d'Aliança-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438.1944 - Fax: (62) 3438.1508

01	Enfermeiro+ RT /EMAD	EMAD	40h	1	R\$4.318,72 + 500,00	R\$4.818,72	R\$57.824,64
02	Enfermeiro + RT /COORD. HOSPITAL	Hospital	40h	1	R\$4.318,72 +R\$1.000,00	R\$5.318,72	R\$63.824,64
03	Enfermeiro / ACADEMIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BASICA	40h	1	R\$4.318,72	R\$4.318,72	R\$51.824,64
05	Enfermeiro RT SAMU/ VIGILÂNCIA	SAMU/ VIGILÂNCIA	40h	1	R\$4.318,72 + 500,00	R\$4.818,72	R\$57.824,64
06	Enfermeiro /PLANTONISTA	HOSPITAL/ ESTIMATIVA 17 PLANTÃO	12 horas	5	R\$323,88	R\$5.505,96	R\$66.071,52
07	Enfermeiro /CAPS	CAPS	40h	1	R\$4.318,72 + 500,00	R\$4.818,72	R\$57.824,64
08	Enfermeiro /UBS IV	ATENÇÃO BASICA	40h	1	R\$4.318,72 + 500,00	R\$4.818,72	R\$57.824,64

MARIA CRISTINA ARAGÃO
Secretária Municipal de Saúde
São João D'Aliança/GO



ESTADO DE GOIÁS
SÃO JOÃO D ALIANÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São João d Aliança-GO, 26 de JANEIRO 2026

Resolução n° 005/2026-CMS

O conselho Municipal de Saúde de São João D Aliança - GO, atendendo As exigências e prerrogativas constantes nas Leis 8080 de 19/09/1990, Lei orgânica da saúde; n° 8.142/90 Lei Municipal especifica de criação Do conselho Municipal de Saúde; lei 214.2020, que reformula o CMS e da Outra providencia.

RESOLVE;

APROVAR - APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026, ADEGUAÇÃO DO VALOR DO PLANTÃO MEDICO PARA O ANO DE 2026, QUE FICA NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS POR PLANTÃO) FICA TAMBEM APROVADO QUE O DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL POSSA, COMULATIVAMENTE, EXECER A FUNÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO (RT) PELAS UNIDADE BASICAS DE SAÚDE (UBS) COM VALOR UNIFICADO DE R\$ 8.000.00 (OITO MIL REAIS).

Esta resolução entra em vigor, após sua publicação no Placar dos Poderes Executivo e Legislativo, revogando-se as disposições em

VALCI ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DO CMS

Homologo a resolução n° 005/2026-CMS de 26 de JANEIRO DE 2026 nos termos da legislação vigente.

MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

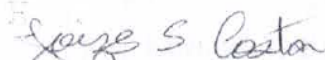


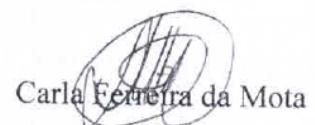
SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO
mjCONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS


ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

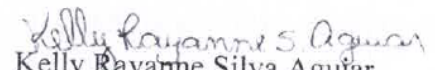
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, ESTADO DE GOIÁS. 9;35 min. do dia 23 do mês de JANEIRO de 2026, Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São João d'Aliança - GO, em Reunião extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 214/2020 de junho de 2020, reuniu-se com a presença dos seguintes membros: Valci Antônio da Silva – Dejari Almeida do Oliveira - Joizes Severo da Costa – Carla Ferreira da Mota- Kelly Rayanne Silva Aguar – Maria de Fatima Chaves Santos – Julia Geralda da Silva Honorato . Presidente abriu a reunião as 9;35 min com a Conselheira Kelly Rayanne apresentado a pauta onde o Diretor clinico do Hospital Municipal possa cumulativamente ,exercer a função de Responsável Técnico (RT) medico pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), unificando a coordenação do Hospital com a coordenação dos PSF no valor unificado de R\$ 8.000.00 (oito mil reais) em seguida foi apresentado a segunda pauta sendo esta a adequação do valor do plantão médico ,no valor de R\$ 1.100.00 (mil e cem reais).

sem mais a tratar a reunião foi encerrada as 10;45 mim .eu Valci Antonio da Silva lavrei a presente ata que será assinada posteriormente por todos na forma da lei .

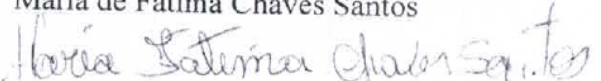

Joizes Severo da Costa

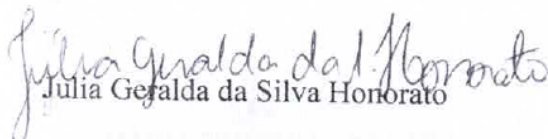

Carla Ferreira da Mota


Valci Antonio da Silva


Kelly Rayanne Silva Aguar


Dejari Almeida de Oliveira

Maria de Fatima Chaves Santos



Julia Geralda da Silva Honorato



ESTADO DE GOIÁS
SÃO JOÃO D ALIANÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São João d Aliança-GO, 05 de NOVEMBRO 2025

Resolução nº 006/2025-CMS

O conselho Municipal de Saúde de São João D Aliança - GO, atendendo As exigências e prerrogativas constantes nas Leis 8080 de 19/09/1990, Lei orgânica da saúde; nº 8.142/90 Lei Municipal específica de criação Do conselho Municipal de Saúde; lei 214.2020, que reformula o CMS e da Outra providencia.

RESOLVE;

APROVAR - APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM REUNIÃO ORDINARIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025 ,A TABELA COM VALORES PARA CREDENCIAMENTO DE PROFICIONAIS PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIOAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D ALIANÇA -GO NO EXERCICIOS DO ANO DE 2026 ,EM ANEXO A TABELA DE VALORES

Esta resolução entra em vigor, após sua publicação no Placar dos Poderes Executivo e Legislativo, revogando-se as disposições em


VALCI ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DO CMS

Homologo a resolução nº 006/2025-CMS de 05 de NVEMBRO 2025 nos termos da legislação vigente.


MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROPOSTA DA TABELA DE CREDENCIAMENTO DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA NO ANO 2026**

ITEM	NATUREZA / ESPECIALIDADE	ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR
01	Assistente Social	SAD e CAPS/Hospital	40 horas semanais	4.200,00
02	Auxiliar em Saúde Bucal (Zona Urbana)	Atenção Primária	40 horas semanais	2.500,00
03	Auxiliar em Saúde Bucal (Zona Rural)	Atenção Primária	40 horas semanais	2.700,00
04	Cirurgião Dentista ESF (Zona Urbana)	Atenção Primária	40 horas semanais	6.000,00
05	Cirurgião Dentista ESF (Zona Rural)	Atenção Primária	40 horas semanais	6.500,00
08	Farmacêutico RT	Farmácia Básica	40 horas semanais	5.100,00
09	Farmacêutico	Farmácia Hospitalar / Alto Custo	40 horas semanais	4.600,00
10	Fisioterapeuta	Atenção Primária / SAD	40 horas semanais	4.200,00
11	Fonoaudiólogo	Atenção Primária	40 horas semanais	7.500,00
12	Médico Autorizador	Hospital	Mensal	1.200,00
13	Médico Cardiologista	Atenção primária	Ambulatório de 8 horas	3.000,00
14	Médico Clínico RT	CAPS e SAD	40 horas semanais	17.000,00
15	Médico da ESF	Atenção Primária	40 horas semanais	17.000,00
16	Médico Neurologista com especialização em Pediatria	Hospital	Ambulatório de 8 horas	8.000,00
17	Médico Clínico com Especialização em Dermatologia	Atenção Primária	Ambulatório de 8 horas	2.000,00
18	Médico Diretor Clínico do Hospital Municipal	Hospital	Mensal	7.200,00
19	Médico Ginecologista/Obstetra	Hospital	Ambulatório de 8 horas	3.000,00
20	Médico Ortopedista	Hospital	Plantão de 10 horas	3.500,00
21	Médico com especialização Pediatria	Atenção Primária	Ambulatório de 8 horas	2.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO D' ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22	Médico Psiquiatra	CAPS	Ambulatório de 10 horas	3.250,00
23	Médico Perito	Hospital (Junta médica)	Ambulatório de 8 horas	1.310,88
24	Médico do Trabalho	Hospital (Junta médica)	Ambulatório de 8 horas	3.000,00
25	Médico Clínico	Hospital (Junta médica)	Ambulatório de 8 horas	1.310,88
26	Médico Plantonista	Hospital	Plantão de 12 horas	1.310,88
27	Médico Responsável Técnico	UBS I, II, III e IV	Mensal	4.000,00
28	Médico Ultrassonografista	Hospital	Ambulatório de 8 horas	3.000,00
29	Médico Urologista	Atenção Primária	Ambulatório de 8 horas	3.000,00
30	Nutricionista	Atenção Primária / SAD	40 horas semanais	4.200,00
31	Nutricionista RT	Hospital	10 horas semanais	1.050,00
32	Profissional de Educação Física	Atenção Primária	40 horas semanais	4.200,00
33	Psicólogo	Atenção Primária / CAPS / SAD	40 horas semanais	4.200,00
34	Psicopedagogo	CAPS	40 horas semanais	4.200,00
35	Técnico em Radiologia e gesso	Hospital	40 horas semanais	4.600,00
36	Massoterapeuta	Atenção Primária	40 horas semanais	2.500,00



CRENCIAMENTO POR PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
Eletrocardiograma com laudo	Und.	35,00
Ecocardiograma Transtorácico Adulto ou Pediátrico com laudo	Und.	120,00
Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial com laudo	Und.	100,00
Monitoramento pelo Sistema Holter 24h com laudo	Und.	100,00
Doppler de Carótidas e Vertebrais	Und.	120,00
Teste de Esforço Ergométrico	Und.	130,00

CRENCIAMENTO POR SERVIÇOS COMBINADOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
Atendimento Oftalmológico incluindo Consulta Oftalmológica, Biomicroscopia de Fundo de Olho, Teste de Refração, Mapeamento de Retina, Fundoscopia, Tonometria, Teste Ortóptico, Ceratometria e Teste de Daltonismo.	Ambulatório de 08 horas com 70 atendimentos	5.500,00

Maria Cristina Aragão Loiola Alves

Secretária Municipal de Saúde